



**Poder Judiciário
Estado de Pernambuco
Tribunal de Justiça**

ATA DE REUNIÃO
5ª Reunião Ordinária/2018
Comitê Gestor de Saúde

1. Identificação da Reunião

Data: 10/10/2018

Horário de início: 10h

Local: Sala do Convívium, 2º andar, Palácio da Justiça, Recife/PE.

Nesta Capital, onde se fizeram presentes o Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo, Presidente do Comitê Gestor de Saúde, Dr. Silvio Romero Beltrão, Dr. Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, Dra. Jeovana C. C. Drummond, Dr. Rafael Alcoforado Domingues, Dra. Luciana Caúla Reis, Dr. Rômulo Falcão, Dr. Mário Fernando Lins, Dra. Luciana Bezerra da Silva, Dra. Cristina Câmara Wanderley Queiroz, Catarina de Sá G. Ribeiro.

Iniciada a reunião no dia 10/10/18 às 10h, na sala do convívium do Palácio da Justiça, pela ordem o Presidente do Comitê comunicou que a Presidência do Tribunal enviou ofício circular aos Juizes e Desembargadores desta Corte noticiando a criação do site do Comitê Estadual de Saúde, sugeriu ainda o agendamento de reunião com o Presidente do TRF 5ª Região para fins de divulgação do site, o que foi prontamente acatado pelo Dr. Rodrigo Araújo. Foi dito pelo Presidente que na reunião anterior foi bastante discutido o tema da conciliação, informou que entrou em contato com Dra. Nilcéia Maggi para que ela passe a experiência da Justiça Federal nesta área, e por estar a mesma de férias será marcada outra data futura.

O Presidente comunicou que o TJPE recebeu resposta da Procuradoria Geral do Município com indicação da representante do órgão para compor o Comitê. Em seguida, o Presidente mencionou que a criação de uma Vara da Fazenda especializada em saúde está sendo discutida na COJURI e está sob análise da Presidência do TJPE. No que tange à criação de uma Câmara de Direito Público especializada em saúde, a Seção de Direito Público entendeu por unanimidade em rejeitar a proposta de criação da Câmara especializada. Afirmou ainda que é uma recomendação do CNJ, mas não uma ordem imperativa. O Dr. Rodrigo Araújo afirmou que tendo em vista que no TRF não há nenhuma especialização, não caberia uma especialização na área de saúde, todavia no primeiro grau já há uma maleabilidade maior. O magistrado Dr. Rodrigo afirmou que é interessante que o Comitê envie a proposta para que o TRF responda formalmente, quando da visita ao TRF será tratado pessoalmente com o próprio presidente.

Disse o Presidente que está com o Ofício da ANS que afirma que não tem efetivo profissional suficiente para enviar representante para compor os Comitês Estaduais de Saúde.

O presidente passou a palavra para o Juiz Assessor da Presidência, Dr. Silvio Romero Beltrão, apresentar o andamento do projeto para elaboração de curso sobre a judicialização da Saúde.

Dr. Silvio Romero Beltrão disse que o objetivo do curso é atingir os juizes, responsáveis pela solução das demandas judiciais de saúde. A princípio não seria interessante a participação da OAB, pois o enfoque seriam as decisões judiciais, sendo possível sua participação para expor temas e problemáticas. O curso se divide em 3 partes que correspondem às 3 fases da judicialização da saúde, quais sejam, o antes, o durante e o depois. Disse que em um segundo momento esse curso pode ser estendido para os servidores, notadamente os oficiais de justiça


que já manifestaram interesse principalmente na fase de execução (depois). Mencionou também que o curso precisa ser aprovado pela ENFAM o que leva um prazo de 30 dias, sugeriu a realização dos 2 primeiros módulos do curso no mês de fevereiro e o último no mês de março. O último dia do curso é voltado para apresentação de palestras por convidados. Foi determinado que a Secretaria envie o Projeto do Curso para o e-mail de todos os participantes. Restou acordado que os temas a serem apresentados no curso serão escolhidos por Dr. Silvio Romero, assim como os palestrantes. Abriu espaço para sugestões e críticas.

Dr. Rômulo questionou se o Comitê também abarca questões relacionadas a saúde que tramitam em varas cíveis, isto é, questões que envolvem operadoras de saúde. Foi esclarecido por Dr. Silvio que sim, consignando então que o curso também seria aberto para juízes cíveis participarem se assim desejarem.

O Presidente retomou a palavra e passou a tratar das propostas sobre a minuta do Estatuto de Comitê Estadual de Saúde. No art. 1º ficou acordada a retirada da palavra "minimizar", devendo ser substituída por redação contida no §2º do item I da Resolução 238 do CNJ. Por sua vez, no que tange ao art. 10 foi acordada a mudança de sua redação para fazer constar o ato do TJPE que criou o Comitê e também fazer constar que "dentre os quais necessariamente médicos e farmacêuticos". Foi ainda acordada a inversão da ordem dos arts. 14 e 15. Foi acordada a mudança da redação do caput dos art. 16 e 18. Por fim, restou aprovado o Estatuto com as alterações acordadas na presente reunião.

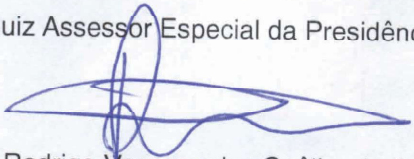
Por último foram recebidas doações de livros "Memórias da Medicina" e "Câncer. Direito e Cidadania", os quais serão encaminhados, por ofício, o primeiro exemplar para a Escola Judicial do TJPE, e o segundo para a Escola Judicial do TRF.

2. Participantes

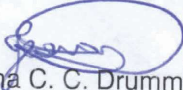


Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Presidente do Comitê Gestor de Saúde


Dr. Silvio Romero Beltrão
Juiz Assessor Especial da Presidência



Dr. Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo
Juiz Federal



Dra. Jeovana C. C. Drummond
Defensora Pública Estadual

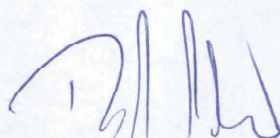


Dr. Rafael Alcoforado Domingues
Defensor Público Estadual



Dra. Luciana Caúla Reis

Secretaria de Saúde



Dr. Rômulo Falcão

Comissão de Direito de Saúde-OAB



Dr. Mário Fernando Lins

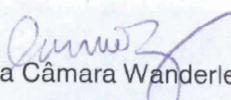
Representante do CREMEPE

Dra. Luciana Bezerra da Silva

Secretaria Estadual de Saúde

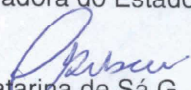
Dra. Mirella Rebello

Médica do NAT-JUS



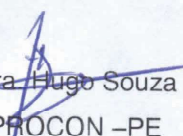
Dra. Cristina Câmara Wanderley Queiroz
Procuradora do Estado – PGE-PE

Procuradora do Estado – PGE-PE



Catarina de Sá G. Ribeiro

Procuradora do Estado – PGE-PE



Dra. Hugo Souza
PROCON –PE

Nada mais sendo tratado, foi encerrada a presente reunião com assinatura dos presentes. Recife, 10 de outubro de 2018. Eu, _____ Mariana Mendonça Galvão de Carvalho Aguiar Pontual, Técnico Judiciária lotada na Assessoria Especial da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, (matrícula 186.055-0), digitei e assino a presente ata.